



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ ESTADO DE MINAS GERAIS

Moção Nº 75 2024

EVANDRO MACIEL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhores Vereadores,

Moções de Pesar aos Familiares de Eva Alves Luciano.

O Vereador Elvandro Maciel da Silva Presidente da Câmara Muriaé, com fundamento no inciso IV do art.191 c/c com o art.196 do Regimento interno desta Casa Legislativa, vem perante vossa Exa. Satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente Moção de Pesar aos familiares de EVA ALVES LUCIANO pelo seu falecimento no dia 05 de junho de 2024.

É com profundo pesar que lamentamos o falecimento de Eva Alves Luciano, ocorrido no dia 05 de junho de 2024. A Sra. Eva, foi uma figura marcante em nossa comunidade, reconhecida por sua notável contribuição e dedicação. Sua partida deixa um vazio entre nós, especialmente considerando sua iminente celebração do centenário.

A Sra. Eva foi honrada com a Comenda Bernadete Carneiro Garcia – Mulher Muriaeense 2024, evidenciando sua relevância e impacto em nossa sociedade. Seu legado de serviço e generosidade permanecerá como inspiração para todos nós.

Neste momento de luto, expressamos nossas condolências mais sinceras aos familiares e amigos de Eva Alves Luciano. Que encontrem conforto na lembrança de sua vida plena e no legado que deixou para todos nós.

"Bendito seja o Deus e Pai de nosso Senhor Jesus Cristo, Pai das misericórdias e Deus de toda consolação, que nos consola em todas as nossas tribulações, para que, com a consolação que recebemos de Deus, possamos consolar os que estão passando por tribulações."

2 Coríntios 1:3-4

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 14 de junho de 2024

Elvandro Maciel da Silva
Evandro Cheroso – Solidariedade
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé